

123

## Exportador pode embarcar café em qualquer navio

BRASÍLIA — O pacote de desregulamentação acabou com sete cartéis que existiam na economia brasileira e simplificou outras atividades. Além dos cartéis de distribuição de aço e de produtos carboquímicos das estatais, foram extintos alguns cartórios. São estas as principais medidas anunciadas pelo Ministério da Infra-Estrutura:

- Os comerciantes de pedras preciosas podem exportá-las dos próprios garimpos, bastando que emitem o Documento Especial de Exportação (DEE), a ser regulamentado pelo Banco Central. Os dólares obtidos serão trocados nas casas de câmbio pela cotação do dólar turismo.
- O Decreto 89.874, que regula o

transporte de cargas, foi alterado. Transportadores autônomos ou empresas dependerão apenas de requerimento a ser feito ao DNER. Os autônomos não precisam mais de autorização prévia para aquisição de caminhões.

- As exigências para distribuição de parafinas, solventes e asfalto foram simplificadas, abrindo novas possibilidades para pequenas empresas.

- Os óleos lubrificantes terão apenas duas classificações. Os fabricantes têm 180 dias para venderem as marcas que não se enquadram na nova legislação.

- Os donos de postos passam a ser os únicos responsáveis por infrações que cometem na revenda de combustíveis. Antes, as distribuidoras

também eram responsáveis.

- Os exportadores de café, cacau e algodão podem embarcar seus produtos em qualquer navio. Foi extinta a obrigação de embarques apenas em navios conferenciados. Os fretes podem cair até 50%.

- Os portos serão administrados, durante um ano, pelas empresas pertencentes à extinta Siderbrás. Neste período, serão escolhidos os primeiros portos que terão suas administrações privatizadas. As empresas serão responsáveis também pela administração de eclusas e hidrovias.

- O transporte ferroviário de cargas foi simplificado. Vacas, por exemplo, não precisam mais ter os cascos apurados para serem embarcadas, como exigia a legislação revogada ontem.